

PELA ORDEM

DA REDAÇÃO
redacao@jj.com.brCÂMARA DE JUNDIAÍ
ENTRA EM RECESSO

Nos dias 23 e 30 de julho não haverá sessão na Câmara Municipal de Jundiaí, que passará por um recesso duas semanas, retomando os trabalhos do dia 6 de agosto. A pausa nas sessões ordinárias acontece anualmente, geralmente nos meses de julho e dezembro. Durante a última sessão, realizada nessa terça (16), foi realizada a votação e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020.

ALBINO PEDE CRECHE
PARA O MEDEIROS

O vereador Antônio Carlos Albino (PSB) reforçou os benefícios do orçamento para em 2020 e destacou que um dos seus projetos é a o uso de uma parte desse investimento para a construção de uma creche no bairro de Medeiros, uma vez que a região ainda não possui nenhuma, bem como diversas outras melhorias para o setor oeste da cidade.

ANTES DO RECESSO Vereadores falaram sobre investimentos em 2020 e LDO não recebeu nenhuma emenda modificativa

Câmara de Jundiaí aprova Lei de Diretrizes Orçamentárias

ANGELO AUGUSTO
asanti@jj.com.br

Na noite dessa terça-feira (16) a Câmara de Jundiaí aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020. Para o próximo ano, o município contará com R\$ 2,085 bilhões. As emendas aditivas e modificativas foram retiradas pelos seus autores e a LDO segue sem modificação. O orçamento final será aprovado em dezembro pelos vereadores.

A lei foi aprovada na íntegra, com 18 votos favoráveis. Porém todas as emendas aditivas, sugeridas pelo delegado Paulo Sérgio (PPS) e as emendas modificativas, criadas pela vereador Roberto Conde (PRB), foram retiradas. A votação foi tranquila, uma vez que a Lei de Diretrizes Orçamentárias já vem sendo discutida pelos vereadores há algum tempo.

A LDO aprovada para 2020 prevê a aplicação de R\$ 638,8 milhões em Educação e R\$ 587,7 milhões em Saúde, as duas áreas que mais recebem investimentos no município, porém 95% da arrecadação é gasta com salários e manutenção



Vereadores entram em recesso e a última sessão serviu para analisar a LDO, enviada pelo Executivo à Câmara

da máquina pública.

No Brasil, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais, da segu-

ridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, as empresas públicas e as autarquias. Ela busca sintoni-

zar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual e visa selecionar as priorida-

des para o orçamento.

Para o vereador Douglas Medeiros (PP), um dos defensores da aprovação da LDO, as expectativas para 2020 são altas, e esses R\$ 93,3 milhões representam um bom número e uma perspectiva positiva para os investimentos do próximo ano. "Nós comemoramos muito esses 4%. É um valor muito maior se comparado com o orçamento dos dois últimos anos para Jundiaí e com ele conseguiremos trazer diversas melhorias para a cidade".

O presidente da Câmara de Jundiaí, Faouaz Taha (PSDB), afirmou que a sessão foi tranquila. Vários vereadores falaram e pontuaram bem as prioridades para o próximo ano. "A LDO é um recorte, uma diretriz da Lei Orçamentária Anual (LOA), que será votada no final do ano. O investimento na cidade será em todos os bairros e em todos os setores, é difícil cravar qual será mais priorizado." A última sessão do primeiro semestre foi marcado por longas falas de diversos vereadores, todas elas voltadas à aprovação da lei e sua importância para o município.